



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.249, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

"Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.355 de 04 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

0091	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais)
0127	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.500,00(um mil e quinhentos reais)
0230	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0255	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.000,00(dez mil reais)
0302	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.000,00(um mil reais)
0304	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.000,00(um mil reais)
0349	02.03.03 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 12.365.5033-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica Valor: 15.000,00(quinze mil reais)
0355	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica Valor: 14.000,00(quatorze mil reais)
0356	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica Valor: 53.000,00(cinquenta e três mil reais)



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

0360	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 21.000,00(vinte e um mil reais)
0361	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 10.700,00(dez mil e setecentos reais)
0470	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 600,00(seiscentos reais)
0536	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 600,00(seiscentos reais)

Adiciona:133.400,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

0090	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 500,00(quinzentos reais)
0158	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.600,00(dois mil e seiscentos reais)
0192	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.812.5019-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0210	02.02.04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022-3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais)
0262	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0345	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.366.5037-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0353	02.03.03 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 12.365.5033-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica Valor: 58.000,00(cinquenta e oito mil reais)
0364	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

	12.361.5033-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica Valor: 30.800,00(trinta mil e oitocentos reais)
0365	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica Valor: 7.300,00(sete mil e trezentos reais)
0366	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.366.5033-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica Valor: 17.600,00(dezessete mil e seiscientos reais)
0410	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 600,00(seiscientos reais)
0590	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais)
0591	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais)

Reduz:133.400,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 10 de setembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal